

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ESTRUTURA REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE.

ÓRGÃOS REQUISITANTES:

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração
- 1.2. Gabinete do Prefeito
- 1.3. Secretaria Municipal de Fazenda
- 1.4. Secretaria Municipal de Controle Interno
- 1.5. Secretaria Municipal de Obras Públicas
- 1.6. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- 1.7. Secretaria Municipal de Serviços Públicos
- 1.8. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 1.9. Secretaria Municipal de Saúde
- 1.10. Secretaria Municipal de Assistência Social
- 1.11. Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Secretários Municipais

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, compreendendo itens não perecíveis, produtos de padaria, carnes e derivados (açougue) e hortifrutigranjeiros, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO e demais órgãos participantes.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Unidade	Quant.
GRUPO A NÃO PERECÍVEIS			
1	Achocolatado em pó para preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagem/recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 400g.	Unidade	2276
2	Achocolatado em pó dietético isento de sacarose (açúcar) , contendo maltodextrina, cacau lecitinado, leite	Unidade	250

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais, edulcorantes artificiais. Validade mínima 365 dias. Similar a marca gold. Embalagem individual de 210 g.		
4	Adoçante em pó a base de ciclamato de sódio e sacarina, para forno e fogão. Validade mínima 365 dias a partir da data de entrega. Embalagem individual de 120 g.	Unidade	40
9	Atum ralado em conserva em óleo comestível, preparado com pescado limpo, eviscerado sólido ou ralado, cozido ou curado, isento de espinhas, peles e tendões, contendo por líquido de cobertura azeite de oliva ou óleo comestível. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 170 g. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas.	Unidade	610
10	Azeitona verde em conserva, drenado. Acondicionado em embalagem/recipiente transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 2kg.	Unidade	37
16	Açúcar mascavo acondicionado em embalagem plástica transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 500g.	Unidade	22
22	Biscoito de polvilho produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com: polvilho, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, soro de leite em pó, isento de glúten, formato tipo argola. No mínimo 90% do produto deve estar com as características físicas intactas (não quebrados). Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 100g.	Unidade	18650
40	Chocolate ao leite ou branco (conforme especificado na ordem de fornecimento) em barra, acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 1kg a 1,01kg. Marca referência: Mavalério, Sicao, similar ou de melhor qualidade.	Unidade	200
49	Coco ralado sem adição de açúcar extraído através da	Unidade	550

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	técnica de desidratação da polpa do coco. Isento de bolor e sujidades. Acondicionado em embalagem de 100g. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 100g.		
53	Corante de alimento , em pó comestível, cores diversas: amarelo, azul, laranja, verde, rosa e outras (conforme especificado na ordem de fornecimento), composto por sacarose, corantes artificiais. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 5g. Marca referência: Mago, Arcólor, Mix, similar ou de melhor qualidade.	Unidade	100
54	Cravo da índia composto por botões florais são, secos e limpos. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 50g.	Unidade	220
65	Farinha de mandioca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Tipo 1, grossa, tipo caseira, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g.	Fardo	260
70	Fermento químico seco, em pó, instantâneo, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato de monocalcício, embalagem hermeticamente fechada. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 250g.	Unidade	360
71	Flocos de cereais , alimento a base de flocos de cereais (trigo, cevada e aveia), açúcar, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem individual de 360g.	Unidade	100
73	Fubá de milho produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g.	Fardo	121
74	Gelatina em pó incolor sem sabor, comestível. Produto	Unidade	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	levemente granulado de cor clara e odor característico que tem a propriedade de formar gel. Acondicionado em embalagem plástica selada sem furos ou rasgos, contendo 2 envelopes pesando 12g cada.		
80	Leite de coco obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 200ml.	Unidade	80
85	Macarrão com ovos padre nosso ou parafuso fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. Fardo de 20x500g.	Fardo	190
87	Manteiga com sal obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g.	Unidade	200
88	Manteiga sem sal obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 200g.	Unidade	70
98	Pasta americana de açúcar para decoração de bolos, composta por açúcar refinado, gordura vegetal, gomas vegetais, xarope de glucose, sal, na cor branca. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 800g.	Unidade	30
100	Pé-de-moleque de amendoim , embalado individualmente. Embalagem com 850g – 50 und de 17g.	Unidade	630
101	Polvilho doce com granulação uniforme, sem impurezas. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 1k.	Unidade	1010
102	Pêssego em calda composto por pêssegos em metades,	Unidade	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	água e açúcar. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Com peso drenado de 450g .		
104	Pó para preparo de sobremesa de gelatina diet , sem adição de sacarose (açúcar), sabores morango, uva, abacaxi, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. 12g	Unidade	900
107	Sorvete pasteurizado, cremoso, sabor chocolate, flocos, morango, abacaxi e outros (conforme especificado na ordem de fornecimento). Composto por água, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, soro de leite e outros ingredientes. Acondicionado em recipiente íntegro, em frasco plástico com tampa inviolável, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 2L.	Unidade	705
GRUPO B-PADARIA			
119	Bolo gelado assado, com cobertura de leite condensado. Deve apresentar textura macia, não estar abatumado ou queimado. Acondicionado em embalagem alumínica, resistente, vedada e limpa, pesando aproximadamente 40g cada pedaço.	Unidade	7500
120	Mortadela tipo Bolonha defumada, produzida com carne de primeira qualidade e com 10% de gordura, armazenada em temperatura adequada. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com fatias pesando aproximadamente 30g.	Quilo	710
GRUPO C - CARNES			
137	Filé de tilápia congelado, íntegro, limpo, neviscado, manipulado sob rígidas condições de higiene. Os filés deverão receber rigorosa toaleta para se apresentarem livres de espinhas, escamas ou resíduos de vísceras. O pescado não deverá ser proveniente de águas contaminadas ou poluídas e nem recolhido já morto. Não poderá apresentar cheiro ou sabor anormais, lesões, traumatismos ou estar infestado por parasitas. O pescado deve ser submetido à prévia inspeção sanitária, conforme métodos prescritos no RIPOSTA, devendo	Pacote	1300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	cumprir com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade para peixe fresco. O produto deverá ser transportado em condições que preservem as características do alimento congelado. Deve ser armazenado em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0° a 7°C). Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa, pesando 800g		
138	Frango inteiro congelado, sem tempero. Armazenado em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0° a 7°C), limpo, com aspecto próprio. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa.	Quilo	2900
140	Peito de frango congelado, sem osso e sem tempero. Armazenado em temperatura adequada (resfriada em temperatura de 0° a 7°C), limpo, com aspecto próprio. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa.	Quilo	3190
GRUPO D - HORTIFRUT			
143	Abacaxi pérola, pesando em média 1,5kg.	Unidade	1010
150	Banana prata em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos.	Quilo	2610
163	Inhame	Quilo	780
171	Maracujá boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, maduro, polpas firmes e intactas.	Quilo	760
182	Uva benitaka de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, madura.	Quilo	600

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

A presente demanda emergencial decorre da desistência formal apresentada pela empresa **COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.404.402/0001-82, vencedora de 19 (dezenove) itens no âmbito da Dispensa de Licitação vinculada ao Processo Administrativo nº 2767/2026, destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios para esta Administração.

No referido procedimento, houve a participação de duas empresas vencedoras. A empresa **58.061.181 KAMILA GONÇALVES DE ANDRADE** sagrou-se vencedora de 08 (oito) itens, enquanto a empresa **COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI –**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ME foi vencedora de 19 (dezenove) itens.

Contudo, após a adjudicação dos itens e antes da plena execução contratual, a empresa COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI – ME formalizou sua desistência em relação aos itens que lhe foram adjudicados, ocasionando a interrupção do atendimento de parcela significativa da demanda de gêneros alimentícios necessários ao funcionamento regular dos órgãos municipais.

Tal situação compromete a continuidade dos serviços públicos e o abastecimento regular das unidades atendidas, caracterizando cenário emergencial que demanda a adoção de medidas imediatas para assegurar a manutenção do fornecimento e evitar prejuízos à Administração Pública e à população usuária dos serviços municipais.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação emergencial mostra-se indispensável para garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO e dos órgãos participantes, evitando a interrupção de serviços essenciais desenvolvidos pela Administração Pública.

Os itens objeto da presente contratação compreendem alimentos de consumo diário, incluindo produtos não perecíveis, itens de panificação, carnes e derivados (açougue) e hortifrutigranjeiros, utilizados no preparo e fornecimento de refeições, lanches e demais ações desenvolvidas pelas diversas secretarias e unidades administrativas do Município.

A necessidade decorre da desistência da empresa anteriormente vencedora de 19 (dezenove) itens do procedimento de contratação realizado por meio do Processo Administrativo nº 2767/2026, circunstância que resultou na impossibilidade de fornecimento de parcela significativa dos produtos necessários à manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município.

A ausência desses gêneros alimentícios poderá ocasionar prejuízos ao funcionamento regular dos órgãos municipais, comprometendo o atendimento das demandas institucionais e a execução de serviços públicos essenciais. Dessa forma, a adoção de medida emergencial visa assegurar a continuidade do abastecimento até que seja concluído procedimento licitatório ou contratação definitiva, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público.

Assim, a contratação emergencial constitui medida necessária e adequada para resguardar o funcionamento regular da Administração Municipal e garantir o atendimento das necessidades da coletividade, evitando desabastecimento e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

5. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Não há previsão da presente contratação no PCA 2026, mas está em conformidade com os Programas e Ações do PPA 2026-2029, relacionados às atribuições pertinentes a esta Secretaria, e em conformidade com as suas competências e com a Lei Orçamentária Anual – LOA

6. FONTE(S) DE RECURSO PARA O CUSTEIO DA DESPESA

Fonte de Recurso: () Tesouro () Próprio () Convênio () Outros: recursos de fundos específicos.

7. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação terá caráter temporário e emergencial, com vigência estimada de:

Até **180 (cento e oitenta) dias**, ou até a conclusão de novo processo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

() Alto

() Médio

() Baixo

Justificativa:

8.1. O grau de prioridade da presente contratação é classificado como **alto**, tendo em vista tratar-se de demanda essencial e contínua da Administração Pública Municipal, relacionada ao fornecimento de gêneros alimentícios indispensáveis ao funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais dos órgãos municipais.

8.2. A interrupção no fornecimento desses itens compromete diretamente a prestação de serviços públicos, podendo ocasionar prejuízos ao atendimento da população, bem como impactar negativamente setores que dependem do fornecimento regular de alimentação, como unidades administrativas, programas institucionais e demais serviços vinculados.

8.3. Ressalta-se que a presente contratação possui caráter emergencial, decorrente da descontinuidade contratual anterior, o que reforça a urgência na sua efetivação, sob pena de comprometimento do interesse público e paralisação de atividades essenciais.

8.4. Dessa forma, a classificação como prioridade alta justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurar o atendimento à população e evitar prejuízos à

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração, exigindo a adoção de medidas imediatas para regularização do fornecimento.

9. INDICAÇÃO DE FISCAL/GESTOR DE CONTRATOS

Será nomeado em cada Secretaria servidores para exercer as atribuições relativas à gestão e fiscalização de contratos através de portaria.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO:

SIM. Descrever:

NÃO

Alexânia/GO, aos 03 de junho de 2026.

Responsáveis pela Formalização da Demanda:

ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

AGDA PATRICIA ALVES CARDOSO
Chefe de Gabinete

CRISTIANE JAIME PEREIRA
Secretária Municipal Interina de Fazenda

TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

RAFAEL SILVA SANTANA
Secretário Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RÔMULO MOREIRA DE SOUZA

Portaria 236/2026

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOZELITO FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

HILTON ALVES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CRISTIANE GOMES MACEDO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente

SEBASTIÃO PEREIRA

Diretor Geral da AMTTM

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.